



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 205

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS/MAC) Nº 006/2023:** APROVA O TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA E DA INICIATIVA SUAS FORTALECIMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 481/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011**  
Praça Imaculada Conceição- Centro  
CEP: 46.500-000 Macaúbas/Ba

**RESOLUÇÃO Nº006/2023 CMAS/MAC**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaúbas/Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 152/2002 de 24 de maio e 2002 Alterada pela Lei nº 481 de 11 de abril de 2011, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

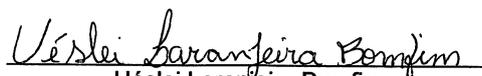
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do **Alimenta SUAS Bahia** no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

**Art. 2º** - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da iniciativa **SUAS Fortalecido** no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para a oferta de Serviços Socioassistenciais.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas, 24 de outubro de 2023.

  
Uéslei Laranjeira Bomfim  
Presidente do CMAS/MAC